EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA DE VITÓRIA-ES

Processo: 1040091-21.1998.8.08.0024

Falência: FERREIRÃO ATACADISTA LTDA

Ricardo Biancardi A. Fernandes, Administrador Judicial nomeado na ação falimentar acima referenciada, vem perante Vossa Excelência apresentar relatório das atividades:

Está sendo realizado o acompanhamento das ações envolvendo a Massa Falida.

Foi apresentada nos autos da ação falimentar a prestação de contas mensal.

As demais questões dos autos já foram expostas por este auxiliar nas manifestações anteriores.

Em relação a possibilidade de recolhimento de impostos sobre o valor arrecadado, tendo em vista não ser imóvel da empresa, inexistindo ganho de capital e considerando as peculiaridades da Massa Falida, concluiu-se que em relação ao montante não incide impostos.

Estão sendo elaborados os cálculos de rateio para pagamento da classe I.

Sem outras considerações para o momento.

Aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Serra-ES, 09 de abril de 2025.

Ricardo Biancardi A. Fernandes

Administrador Judicial

OAB/ES n. 19.533